



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 338 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 01/2021, firmado com a empresa **PRÁTIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA** a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Kátia Rognoni – ID funcional 32162375 – Gestora do Contrato;
- 2 – Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 43317081 - Fiscal do Contrato;
- 3 – Renata Madeira Villar Palmier – ID funcional 11761946 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado a Servidora Renata Madeira Villar Palmier – ID funcional 11761946, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Murilo Leal**  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 16/03/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **14707129** e o código CRC **A253541F**.

29 da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 3.189/1999, com efeitos a contar de 02/02/2021, conforme Processo nº SEI-140001/098043/2020

**CONCEDE** pensão por morte a **REJANE DA SILVA CONCEIÇÃO**, no valor de R\$ 1.573,84, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 3.189/1999, com efeitos a contar de 15/12/2020, conforme Processo nº SEI-140001/094555/2020

**CONCEDE** pensão por morte a **PENHA MARIA ALVES DA SILVA**, no valor de R\$ 7.533,83, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, alterada pela Lei nº 7.628/2017, com efeitos a contar de 11/12/2020, conforme Processo nº SEI-040157/003960/2020.

Id: 2305502

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURANÇA**

**ATOS DO DIRETOR  
DE 11/03/2021**

**CONCEDE** pensão por morte à **JULETE LIMA DE MATTOS**, no valor de R\$ 1.448,70, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 21/02/2018, conforme processo nº PD-04/146.40/2018. **PROC. Nº SEI-040161/009203/2020.**

**CONCEDE** pensão por morte à **SELMA DE SOUZA VERGUEIRO**, no valor de R\$ 37.345,21, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 01/04/2018, conforme processo nº PD-04/135.40/2018. **PROC. Nº SEI-040161/008514/2020.**

**CONCEDE** pensão por morte à **MARIA ANTONIETA MARQUES MASCARENHAS**, no valor de R\$ 8.729,16, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 02/01/2019, conforme processo nº PD-04/139.12/2019. **PROC. Nº SEI-040161/009513/2020.**

**CONCEDE** pensão por morte à **SONIA REGINA ROSA CRESPINO**, na matrícula 112-3, vínculo 2, no valor de R\$ 5.958,71, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 17/05/2018, conforme processo nº PD-04/153.46/2018. **PROC. Nº SEI-040161/008642/2020.**

Id: 2305910

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURANÇA**

**ATOS DO DIRETOR  
DE 10/03/2021**

**CONCEDE** pensão por morte a **DJALMA BARBOSA DA SILVA**, no valor de R\$ 2.690,78, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o parágrafo único do art. 3º da E.C. nº 47/2005 e o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 29/08/2018, tornando sem efeito o ato datado de 07/08/2020, publicado no D.O de 01/09/2020, conforme processo nº PD-04/146.195/2018. **PROC. Nº SEI-040161/003644/2020.**

**CONCEDE** pensão por morte à **DYRCVLEY ANA FREITAS LAUBMEYER**, no valor de R\$ 37.223,21, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 25/09/2018, conforme processo nº PD-04/146.180/2018. **PROC. Nº SEI-040161/008882/2020.**

DE 11/03/2021

**CONCEDE** pensão por morte à **MARIA LIGIA DE CARVALHO MARTINS**, no valor de R\$ 2.501,15, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 01/06/2018, conforme processo nº PD-04/146.172/2018. **PROC. Nº SEI-040161/009176/2020.**

DE 15/03/2021

**CONCEDE** pensão por morte à **BRUNA TORRES DE MENEZES**, no valor de R\$ 1.316,17, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 3.189/1999, com validade a contar de 01/06/2004, tornando sem efeito o ato datado de 21/06/2004, publicado no D.O de 20/09/2004, conforme processo nº E-01/070725/2004. **PROC. Nº SEI-040161/011960/2020.**

**CONCEDE** pensão por morte à **MÔNICA SILVA DE MENEZES**, no valor de R\$ 1.316,17, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 3.189/1999, com validade a contar de 01/06/2004, tornando sem efeito o ato datado de 21/06/2004, publicado no D.O de 20/09/2004, conforme processo nº E-01/070725/2004. **PROC. Nº SEI-040161/011960/2020.**

**CONCEDE** pensão por morte à **MARCIA LUZ COSTA DE SOUZA**, no valor de R\$ 1.866,11, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 21/10/2014, conforme processo nº E-01/0262/253/2015. **PROC. Nº SEI-040161/012301/2020.**

Id: 2305812

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 22.03.2021**

**PROCESSO Nº SEI-220007/000253/2020 - RATICÍO** a dispensa de licitação referente à prestação de serviços de empresa especializada na realização de estudo prévio e elaboração de projeto básico e projeto executivo, para reestruturação e modernização das redes elétrica instaladas para computadores, de cabeamento estruturado e de telefonia da Sede da AGENERSA, no valor global de R\$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais) em favor da Empresa JMT100 TELECOM - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em conformidade com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer EV nº 36/21 da Procuradoria da AGENERSA.

Id: 2305491



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 037 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2021.**

O **CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 2º do art.26, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X, do art.18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso X, do art. 15 do Regimento Interno, Processo nº SEI-220008/001523/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2021, firmado com a Empresa AJS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, a ser composta pelos seguintes servidores:

**GESTORA DO CONTRATO:**  
KÁTIA ROGNONI - ID Funcional 32162375;

**FISCALIS DO CONTRATO:**

JAIMÉ SILVA MENDES DOS SANTOS - ID Funcional 43317081;  
RENATA MADEIRA VILLAR PALMIER - ID Funcional 11761946;

**Art. 2º** - Fica designado a Servidora RENATA MADEIRA VILLAR PALMIER, ID Funcional 11761946, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Portarias anteriores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021

MURILLO LEAL  
Conselheiro-Presidente

Id: 2305732

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 338 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021.**

O **CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 2º do art.26, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art. 18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso X do art. 15 do Regimento Interno, SEI-220008/001396/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa PRÁTICA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Kátia Rognoni - ID funcional 32162375 - Gestora do Contrato;  
II - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 43317081 - Fiscal do Contrato;  
III - Renata Madeira Villar Palmier - ID Funcional 11761946 - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado a Servidora Renata Madeira Villar Palmier - ID funcional 11761946, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Portarias anteriores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021

MURILLO LEAL  
Conselheiro Presidente

Id: 2305727

II - Representante da Companhia de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB, e seu respectivo suplente;  
Titular: Tânia Maria Cristina Silva Moreira - Matrícula: 1371  
Suplente: Carmem Guillén y Viñas - Matrícula: 1364

III - Representante da Empresa de Obras Públicas - EMOP, e seu respectivo suplente;  
Titular: Luciana de Oliveira Arrais - Id. Funcional: 4346020-8  
Suplente: Carolina Cortaz Luva - Id. Funcional: 4364664-6

IV - Representante da Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e seu respectivo suplente;  
Titular: Madlene Maria Provenção do Outeiro - Id. Funcional: 1940035-7  
Suplente: Herminia Helena Castro da Silva - Id. Funcional: 4438054-1

V - Representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, e seu respectivo suplente;  
Titular: MAJ PM Jurandir De Almeida Junior - Id. Funcional: 0592865-6  
Suplente: CAP PM Claython Dias de Medeiros - Id. Funcional: 4189307-7

VI - Representante da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, e seu respectivo suplente;  
Titular: Ten Cel BM Marcelo Sodré Watanabe - Id. Funcional: 002518717  
Suplente: Ten Cel BM Rodrigo Werner da Silva - Id. Funcional: 000613490

VII - Representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES, e seu respectivo suplente;  
Titular: André Schmidt da Silva - Id. Funcional: 5001821-3  
Suplente: Eralda Ferreira da Silva - Id. Funcional: 3146875-6

VIII - Representante da Secretaria de Estado e Educação - SEEDUC, e seu respectivo suplente;  
Titular: Rogério Monteiro Brasil - Id. Funcional: 4261127-0  
Suplente: Juliana Peixoto Costa Marques - Id. Funcional: 3837915-5

IX - Representante da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, e seu respectivo suplente;  
Titular: Carlos André Ferreira - Matrícula: 3007216  
Suplente: Thais Helena Henriques Chaves - Id. Funcional: 5090749-2

X - Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDDSOH, e seu respectivo suplente;  
Titular: André Luiz Silva Ramos - Id. Funcional: 5097649-4  
Suplente: Claudia Simões De Carvalho - Id. Funcional: 5098756-9

XI - Representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, e seu respectivo suplente;  
Titular: Andréia Martins - Id. Funcional: 4318833-8  
Suplente: Gilmar Moreira dos Santos - Id. Funcional: 5102016-5

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

**BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

Id: 2305782

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

**ATO DO CHEFE  
DE 23/03/2021**

**DELIVGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE FEVEREIRO/21 - 13ª EDIÇÃO  
BOLETIM Nº 700/21**

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050..... 4767  
05.100..... 5679  
05.103..... 3906  
05.105..... 8545  
05.205..... 4434

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050..... 4375  
05.100..... 5120  
05.103..... 3906  
05.105..... 7404  
05.205..... 3964

Processo nº SEI-170002/000618/2021.

Id: 2305667

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DOS SECRETÁRIOS**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/SEINFRA Nº 1126  
DE 10 DE MARÇO DE 2021**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MODULAR PARA NOVA SEDE DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (COE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ), NÃO CONTEMPLANDO AS SEDES DO BATALHÃO DE AÇÃO COM CÂES - BAC, DO GRUPO AERO-MARÍTIMO - GAM OU DA DIRETORIA DE TRANSPORTE - DT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.731, de 24 de Janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2020, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e dá outras providências, e conforme o que consta do **Processo nº SEI-17/0261/1512/2019.**

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Implantação de Equipamento Modular para nova Sede do Comando de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), não contemplando as sedes do Batalhão de Ação com Câes - BAC, do Grupamento Aero-Marítimo - GAM ou da Diretoria de Transporte - DT.

**II - VIGÊNCIA:** A contar da data de sua publicação até 31/12/2021

**III - DE/Concedente:** 2665 - Fundo Especial da PMERJ